



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador		EEEM PRINCESA ISABEL		
Nº do Contrato de Repasse/Processo		0		
Nome da Obra		REFORMA ELÉTRICA		
Município da Obra		SANTA MARIA		
Tipo de Obra		Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4.25	3.00	4.25	5.50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0.90	0.80	0.90	1.00
3. (R) Risco	1.12	0.97	1.12	1.27
4. (DF) Despesas Financeiras	0.99	0.59	0.99	1.39
5. (L) Lucro Bruto	7.56	6.16	7.56	8.96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1.40	2.00	3.50	5.00
7. COFINS (C)	3.00	3.00	3.00	3.00
8. PIS (PIS)	0.65	0.65	0.65	0.65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4.50	0.00	4.50	4.50
BDI SERVIÇOS:		27.62%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$	

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3.50%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110.60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 39.92% 3.50% Resulta ISS = 1.40%	

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	0
0 Engº Eletricista Tiago Schwantz	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	10/9/2024
Nome/Carimbo	